



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
GABINETE

PROCESSO: 202014304001600

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Cancelamento Chamamento Público nº 01/2021

**DESPACHO Nº 1466/2021 - GAB**

Tratam os autos do processo relativo ao Chamamento Público visando à contratação de serviços destinados às atividades de administração e operacionalização das **Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs**, que congrega também as **Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs**, com Organização da Sociedade Civil - OSC, que tenham expertise em educação profissional e Tecnológica e em Serviços Tecnológicos e Ambientes de Inovação.

O presente Chamamento teve início em agosto de 2020 tendo o Edital publicado no DOF nº 23.468 em 14/01/2021, estabelecendo como prazo limite para apresentação das propostas a data de 18/02/21. Entretanto em razão de “Solicitações de Esclarecimentos” por parte de uma organização, o presente Chamamento foi prorrogado até 22/03/21. E outras solicitações de impugnação surgiram que obrigaram a uma nova prorrogação até 07/05/21.

Cabe ressaltar que durante esse período nenhuma proposta foi efetivamente entregue à SEDI e nesse interregno, também em razão disso, algumas reflexões foram efetivadas pela equipe técnica responsável. Após várias rodadas de discussão interna e o amadurecimento de ideias, chegou-se a um consenso de que a oportunidade seria propícia para, dentro da reconfiguração dos ITEGOs em Escolas do Futuro, avançar para uma remodelagem e reestruturação de projeto pedagógico inovador e sem precedentes neste Estado e, quiçá, no Brasil.

Concomitantemente foram feitas consultas e tratativas com outros órgãos e instituições públicas de outros Estados em busca de modelagens que atendessem a expectativa da SEDI de colocar à disposição da sociedade um modelo de Escola do Futuro bem gerido e que atenda as expectativas e a finalidade relativa à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (metodologias ágeis e ativas) de base tecnológica, tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData*, *Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, que promovam o desenvolvimento e construção de articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0,

Por fim, tiveram início discussões com a Universidade Federal de Goiás- UFG as quais culminaram com a possibilidade de que este trabalho seja com ela compartilhado, o que demandaria um Convênio entre a SEDI e UFG. Neste sentido formulou-se questionamento à Procuradoria Setorial desta Pasta por meio do Memorando nº: 2/2021 - GAB-SEDI- 14344 (000019545009), processo 202114304000672 sobre a possibilidade dessa parceria.

Tal parceria se mostra extremamente apropriada pois, converge com o modelo da Tríplice Hélice, a qual promove relações entre universidades, indústrias e governos, com vistas a desenvolver uma estratégia de inovação bem-sucedida, sendo este um projeto piloto baseado na integração entre o conhecimento acadêmico e a aplicação prática, associados às novas habilidades e competências adquiridas nos ambientes de inovação, para a inserção diferenciada dos indivíduos no mercado profissional de trabalho. Além disso, considerando que a missão da UFG é gerar, sistematizar e

socializar o conhecimento e o saber, formando cidadãos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade, essa Parceria permite a difusão de um modelo inovador que promove e integra atividades de ensino, extensão e pesquisa científica e tecnológica, utilizando metodologias ativas e fomentando ambientes de inovação. A UFG terá a possibilidade de ampliar sua aproximação com a população e com empresas públicas e privadas de diferentes regiões do Estado, o que permitirá o avanço das atividades de ensino, pesquisa e extensão sintonizadas com as necessidades de desenvolvimento local e regional e, conseqüentemente, com o fortalecimento da economia e a valorização do ensino, da cultura e da ciência; com isso poderá atingir seu objetivo estratégico que consiste em trabalhar juntamente ao Estado de Goiás para aumentar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e cultural.

Diante do exposto e tendo em vista o Despacho nº 750/2021 - SCFT- 14375 (000020991117), **revogo o Chamamento Público n.º 01/2021-SEDI** (000020382028) de modo a permitir o prosseguimento do Convênio, consubstanciado no Plano de Trabalho apresentado pela UFG (000021570661) nos autos 202114304000672

GABINETE DO SECRETÁRIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2021, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021597469** e o código CRC **1D53AD15**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 1º andar, Setor Central, Goiânia-Goiás CEP: 74015-908, Fone: (62) 3201-5140



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000021597469